

ACORDO COLETIVO SOBRE JORNADA DE TURNO

Pelo presente instrumento as partes reunidas, de um lado, os empregados da empresa **SINDUS ANDRITZ LTDA**, CNPJ sob o nº 91704023/0001-32, com sede na Avenida Pátria, nº 60, bairro São Geraldo, cidade de Porto Alegre, neste ato assistidos pelo **SINDICATO DOS METALÚRGICOS DE IPATINGA - SINDIPA**, CNPJ sob o nº 19.869.650/0001-04 situado à Av. Fernando de Noronha, 90 – Areal – Ipatinga/MG (doravante designados individual e/ou conjuntamente por EMPREGADOS) e, de outro, **SINDUS ANDRITZ LTDA.**, situado à BR 381 KM 172 – Belo Oriente, Distrito Perpétuo Socorro – Ipatinga/MG (doravante designada EMPREGADORA), representado pelo seu preposto o Sr. Wendell Barony, portador dos documentos cédula de identidade RG nº 8848848, SSP/MG, CTPS nº 29174/Série 83, com endereço na cidade de Coronel Fabriciano/MG, Rua Itaparica, nº 1485, Bairro Santo Eloi, e têm justo e acordado este Acordo Coletivo sobre Jornada de Turno (doravante designado ACORDO) que institui o regime de turnos de revezamento em conformidade com os termos e condições contidos nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA**Da Modalidade de Turno de Revezamento**

As partes, pelo presente ACORDO, estabelecem as jornadas de trabalho em sistemas de horários em turnos ininterruptos de revezamento, nas escalas abaixo descritas; conforme escalas de revezamento anexas que, rubricadas pelas partes acordantes, passam a fazer parte integrante do ACORDO.

Parágrafo Primeiro: Fica acordada a jornada de trabalho em regime de turno ininterrupto de revezamento, com compensação de horário de trabalho, através de uma jornada semanal considerando média anual de 32,43 (trinta e dois inteiros e quarenta e três centésimos) horas semanais, em 5 (cinco) turmas; cumprindo jornada de efetivo trabalho de 7 (sete) horas cada uma, em escala de 6 (seis) dias trabalhados e 4 (quatro) dias não trabalhados, considerados como folga (doravante denominado TURNO 6x4).

Parágrafo Segundo: A fim de que o EMPREGADOR desenvolva suas atividades de forma ininterrupta ficam instituídos três TURNOS DE TRABALHO a operar nos seguintes horários:

- I – TURNO A: 00:00 h às 08:00 h;
- II – TURNO B: 08:00 h às 17:00 h;

SINDUS ANDRITZ LTDA.
Av. Pátria, 60 - Porto Alegre
RS, Brasil - CEP 90230-070
Telephone: + 55 51 2121 4400
Fax: +55 51 3062 0063

ANDRITZ MAINTENANCE SOLUTIONS
60 Pátria Avenue, Porto Alegre
RS, Brazil - Zip Code 90230-070
Phone: + 55 51 2121 4400
Fax: +55 51 3062 0063

III – TURNO C: 17:00 h às 00:00 h.

Parágrafo Terceiro: Cada turma de empregados poderá ser constituída por um ou mais empregados da EMPREGADORA.

Parágrafo Quarto: A EMPREGADORA poderá instituir o presente regime de turno para tantas equipes quanto julgar necessário de acordo com suas necessidades, devendo ser negociado com o sindicato profissional a de inclusão de novos cargos no turno.

Parágrafo Quinto: Em cada turno de trabalho acima assinalado será concedida aos EMPREGADOS 1 (uma) hora de intervalo para alimentação e repouso, não computada na jornada de trabalho, dispensada a marcação do intervalo.

CLÁUSULA SEGUNDA

Da Jornada de Trabalho

As partes acordantes definem que os EMPREGADOS que laborarem no “TURNO 6x4” cumprirão jornada mensal de 210 (duzentas e dez) horas, sendo a jornada diária de 7 (sete) horas, compostas na média do ano conforme o quadro abaixo:

Nomenclatura	Mês	Quantidade de Horas
Efetivo Trabalhado		139,13
RSR		70,87
Total (divisor de horas)		210,00

CLÁUSULA TERCEIRA

Das Horas Extraordinárias

As horas extraordinárias eventualmente realizadas pelos EMPREGADOS, sendo consideradas como tais as que excederem a jornada mensal de 157,50 (cento e cinquenta e sete inteiros e cinquenta centésimos) horas, correspondendo a uma jornada semanal de efetivo trabalho de 36,71 (trinta e seis inteiros e setenta e um centésimos) horas serão remuneradas pela EMPREGADORA de acordo com as regras constantes da Convenção Coletiva da Categoria.

CLÁUSULA QUARTA

Da transição entre regimes de jornada

SINDUS ANDRITZ LTDA.
Av. Pátria, 60 - Porto Alegre
RS, Brasil - CEP 90230-070
Telefone: + 55 51 2121 4400
Fax: +55 51 3062 0063

ANDRITZ MAINTENANCE SOLUTIONS
60 Pátria Avenue, Porto Alegre
RS, Brazil - Zip Code 90230-070
Phone: + 55 51 2121 4400
Fax: +55 51 3062 0063

Os EMPREGADOS que transitarem entre o regime de horário de turno previsto no ACORDO e o regime de horário administrativo, terão mantidos o valor de seu salário mensal, obrigando-se a cumprir a jornada mensal de efetivo trabalho de 188,49 (cento e oitenta e oito inteiros e quarenta e nove centésimos) horas.

Parágrafo Primeiro: O empregado que trabalhar em regime de turno conforme definido no presente ACORDO poderá ser transferido para o horário fixo diurno por iniciativa da EMPREGADORA, ou mediante apresentação do EMPREGADO de manifestação por escrito de seu interesse na transferência, desde que, neste caso, haja vaga e o EMPREGADO seja considerado apto a ocupa-la pela EMPREGADORA de acordo com as mesmas normas desta.

Parágrafo Segundo: A troca do divisor de turno administrativo (220) ou escala de turno (210) será determinada pelo número de dias que o mesmo estiver trabalhando, ou seja, o colaborador terá o divisor de turno determinado por 15 dias ou mais no turno dentro do período de apuração.

CLÁUSULA QUINTA **Do Adicional de Turno**

A EMPREGADORA pagará aos EMPREGADOS que laborarem no regime de turno ora estipulado uma quantia, a título de Adicional de Turno, para cada período de 30 (trinta) dias trabalhados no regime de TURNO 6x2 ou TURNO 6x4, conforme definido na Cláusula Primeira, o valor mensal de R\$ 317,00 (trezentos e dezessete reais).

Parágrafo Primeiro: Os períodos inferiores a 30 (trinta) dias trabalhados no regime de turno terão o adicional calculado e pago de forma proporcional aos dias no trabalhados turno.

Parágrafo Segundo: A verba ora estipulada tem natureza jurídica de verba adicional, tendo como pressuposto de seu pagamento, a contra-prestação de serviços no regime de turno ora estipulado, sendo suprimida, imediatamente, no momento da interrupção e/ou suspensão da prestação de serviços em regime de turno.

Parágrafo Terceiro: O adicional de turno ora estipulado será reajustado de acordo com o percentual definido para o reajuste do salário da categoria por ocasião da data-base em Janeiro de 2014.

A partir de 01/09/2015, o adicional será reajustado por acordo ou pelo índice acumulado do INPC de 2015.

CLÁUSULA SEXTA **Da Competência Territorial**

SINDUS ANDRITZ LTDA.
Av. Pátria, 60 - Porto Alegre
RS, Brasil - CEP 90230-070
Telefone: + 55 51 2121 4400
Fax: +55 51 3062 0063

ANDRITZ MAINTENANCE SOLUTIONS
60 Pátria Avenue, Porto Alegre
RS, Brazil - Zip Code 90230-070
Phone: + 55 51 2121 4400
Fax: +55 51 3062 0063

O presente ACORDO será aplicado aos EMPREGADOS que prestarem serviços à EMPREGADORA nas dependências do complexo industrial da empresa CENIBRA situada no Município de Belo Oriente, Estado de Minas Gerais.

CLÁUSULA SÉTIMA
Do Prazo de Vigência

O presente ACORDO terá 2 (dois) anos de vigência, com o início de sua vigência em 11/03/2013 e término de sua vigência em 11/03/2015.

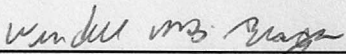
CLÁUSULA OITAVA
Das Disposições Finais

Por este ACORDO, declaram as partes que se dão por satisfeitas, mediante a transação realizada, ajustada diretamente.

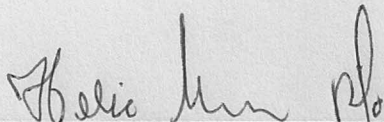
Parágrafo primeiro: A empresa SINDUS ANDRITZ LTDA fará o pagamento da diferença de abono entre o valor pago atualmente e o valor acordado, referente aos meses de abril a outubro de 2013, junto ao pagamento do mês de novembro de 2013.

E por estarem as partes justas e contratadas, firmam o presente Acordo Coletivo de Trabalho em três vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas infra firmadas.

Ipatinga, 01 de Novembro de 2013.

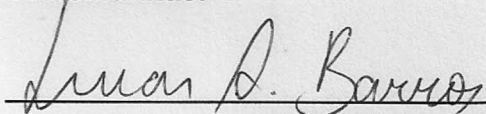


SINDUS ANDRITZ LTDA.
Wendell Barony
CPF 02768290696

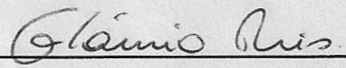


SINDICATO DOS METALÚRGICOS DE
IPATINGA
Hélio Madalena Pinto
Presidente
CPF 47187891687

Testemunhas:



NOME: LUCAS ANTUNES BARROS
RG: MG 12.609.971
CPF: 055.473.726-41



NOME: Gláucio André Silveira Reis
RG: MG - 11.283.931
CPF: 045.384.826-50

ANEXO I – TABELA DO TURNO 2013

JANEIRO

DIA	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31
SEMANA	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q
00 ÀS 08	D	D	E	E	A	A	B	B	C	C	D	D	E	E	A	A	B	B	C	C	D	D	E	E	A	A	B	B	C	C	D
08 ÀS 17	C	C	D	D	E	E	A	A	B	B	C	C	D	D	E	E	A	A	B	B	C	C	D	D	E	E	A	A	B	B	C
17 ÀS 24	B	B	C	C	D	D	E	E	A	A	B	B	C	C	D	D	E	E	A	A	B	B	C	C	D	D	E	E	A	A	B
FOLGA	A		B		C		D		E		A		B		C		D		E		A		B		C		D		E		A
CONCESSÃO EMP.	E	A	A	B	B	C	C	D	D	E	E	A	A	B	B	C	C	D	D	E	E	A	A	B	B	C	C	D	D	E	E
COMPENSAÇÃO		E		A		B		C		D		E		A		B		C		D		E		A		B		C		D	

FEVEREIRO

DIA	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28
SEMANA	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q
00 ÀS 08	D	E	E	A	A	B	B	C	C	D	D	E	E	A	A	B	B	C	C	D	D	E	E	A	A	B	B	C
08 ÀS 17	C	D	D	E	E	A	A	B	B	C	C	D	D	E	E	A	A	B	B	C	C	D	D	E	E	A	A	B
17 ÀS 24	B	C	C	D	D	E	E	A	A	B	B	C	C	D	D	E	E	A	A	B	B	C	C	D	D	E	E	A
FOLGA		B		C		D		E		A		B		C		D		E		A		B		C		D		E
CONCESSÃO EMP.	A	A	B	B	C	C	D	D	E	E	A	A	B	B	C	C	D	D	E	E	A	A	B	B	C	C	D	D
COMPENSAÇÃO	E		A		B		C		D		E		A		B		C		D		E		A		B		C	

MARÇO

DIA	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31
SEMANA	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D
00 ÀS 08	C	D	D	E	E	A	A	B	B	C	C	D	D	E	E	A	A	B	B	C	C	D	D	E	E	A	A	B	B	C	C
08 ÀS 17	B	C	C	D	D	E	E	A	A	B	B	C	C	D	D	E	E	A	A	B	B	C	C	D	D	E	E	A	A	B	B
17 ÀS 24	A	B	B	C	C	D	D	E	E	A	A	B	B	C	C	D	D	E	E	A	A	B	B	C	C	D	D	E	E	A	A
FOLGA		A		B		C		D		E		A		B		C		D		E		A		B		C		D		E	
CONCESSÃO EMP.	E	E	A	A	B	B	C	C	D	D	E	E	A	A	B	B	C	C	D	D	E	E	A	A	B	B	C	C	D	D	E
COMPENSAÇÃO	D		E		A		B		C		D		E		A		B		C		D		E		A		B		C		D

17/04/20

17/04/20

ABRIL

DIA	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
SEMANA	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T
00 ÀS 08	D	D	E	E	A	A	B	B	C	C	D	D	E	E	A	A	B	B	C	C	D	D	E	E	A	A	B	B	C	C
08 ÀS 17	C	C	D	D	E	E	A	A	B	B	C	C	D	D	E	E	A	A	B	B	C	C	D	D	E	E	A	A	B	B
17 ÀS 24	B	B	C	C	D	D	E	E	A	A	B	B	C	C	D	D	E	E	A	A	B	B	C	C	D	D	E	E	A	A
FOLGA	A		B		C		D		E		A		B		C		D		E		A		B		C		D		E	
CONCESSÃO EMP.	E	A	A	B	B	C	C	D	D	E	E	A	A	B	B	C	C	D	D	E	E	A	A	B	B	C	C	D	D	E
COMPENSAÇÃO		E		A		B		C		D		E		A		B		C		D		E		A		B		C		D

MAIO

DIA	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31
SEMANA	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S
00 ÀS 08	D	D	E	E	A	A	B	B	C	C	D	D	E	E	A	A	B	B	C	C	D	D	E	E	A	A	B	B	C	C	D
08 ÀS 17	C	C	D	D	E	E	A	A	B	B	C	C	D	D	E	E	A	A	B	B	C	C	D	D	E	E	A	A	B	B	C
17 ÀS 24	B	B	C	C	D	D	E	E	A	A	B	B	C	C	D	D	E	E	A	A	B	B	C	C	D	D	E	E	A	A	B
FOLGA	A		B		C		D		E		A		B		C		D		E		A		B		C		D		E		A
CONCESSÃO EMP.	E	A	A	B	B	C	C	D	D	E	E	A	A	B	B	C	C	D	D	E	E	A	A	B	B	C	C	D	D	E	E
COMPENSAÇÃO		E		A		B		C		D		E		A		B		C		D		E		A		B		C		D	

JUNHO

DIA	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
SEMANA	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D
00 ÀS 08	D	E	E	A	A	B	B	C	C	D	D	E	E	A	A	B	B	C	C	D	D	E	E	A	A	B	B	C	C	D
08 ÀS 17	C	D	D	E	E	A	A	B	B	C	C	D	D	E	E	A	A	B	B	C	C	D	D	E	E	A	A	B	B	C
17 ÀS 24	B	C	C	D	D	E	E	A	A	B	B	C	C	D	D	E	E	A	A	B	B	C	C	D	D	E	E	A	A	B
FOLGA		B		C		D		E		A		B		C		D		E		A		B		C		D		E		A
CONCESSÃO EMP.	A	A	B	B	C	C	D	D	E	E	A	A	B	B	C	C	D	D	E	E	A	A	B	B	C	C	D	D	E	E
COMPENSAÇÃO	E		A		B		C		D		E		A		B		C		D		E		A		B		C		D	

mmmm

03

JULHO

DIA	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31
SEMANA	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q
00 ÀS 08	D	E	E	A	A	B	B	C	C	D	D	E	E	A	A	B	B	C	C	D	D	E	E	A	A	B	B	C	C	D	D
08 ÀS 17	C	D	D	E	E	A	A	B	B	C	C	D	D	E	E	A	A	B	B	C	C	D	D	E	E	A	A	B	B	C	C
17 ÀS 24	B	C	C	D	D	E	E	A	A	B	B	C	C	D	D	E	E	A	A	B	B	C	C	D	D	E	E	A	A	B	B
FOLGA		B		C		D		E		A		B		C		D		E		A		B		C		D		E		A	
CONCESSÃO EMP.	A	A	B	B	C	C	D	D	E	E	A	A	B	B	C	C	D	D	E	E	A	A	B	B	C	C	D	D	E	E	A
COMPENSAÇÃO	E		A		B		C		D		E		A		B		C		D		E		A		B		C		D		E

AGOSTO

DIA	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31
SEMANA	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S
00 ÀS 08	E	E	A	A	B	B	C	C	D	D	E	E	A	A	B	B	C	C	D	D	E	E	A	A	B	B	C	C	D	D	E
08 ÀS 17	D	D	E	E	A	A	B	B	C	C	D	D	E	E	A	A	B	B	C	C	D	D	E	E	A	A	B	B	C	C	D
17 ÀS 24	C	C	D	D	E	E	A	A	B	B	C	C	D	D	E	E	A	A	B	B	C	C	D	D	E	E	A	A	B	B	C
FOLGA	B		C		D		E		A		B		C		D		E		A		B		C		D		E		A		B
CONCESSÃO EMP.	A	B	B	C	C	D	D	E	E	A	A	B	B	C	C	D	D	E	E	A	A	B	B	C	C	D	D	E	E	A	A
COMPENSAÇÃO		A		B		C		D		E		A		B		C		D		E		A		B		C		D		E	

SETEMBRO

DIA	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
SEMANA	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S
00 ÀS 08	E	A	A	B	B	C	C	D	D	E	E	A	A	B	B	C	C	D	D	E	E	A	A	B	B	C	C	D	D	E
08 ÀS 17	D	E	E	A	A	B	B	C	C	D	D	E	E	A	A	B	B	C	C	D	D	E	E	A	A	B	B	C	C	D
17 ÀS 24	C	D	D	E	E	A	A	B	B	C	C	D	D	E	E	A	A	B	B	C	C	D	D	E	E	A	A	B	B	C
FOLGA		C		D		E		A		B		C		D		E		A		B		C		D		E		A		B
CONCESSÃO EMP.	B	B	C	C	D	D	E	E	A	A	B	B	C	C	D	D	E	E	A	A	B	B	C	C	D	D	E	E	A	A
COMPENSAÇÃO	A		B		C		D		E		A		B		C		D		E		A		B		C		D		E	

Wmcll



OUTUBRO

DIA	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31
SEMANA	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q
00 ÀS 08	E	A	A	B	B	C	C	D	D	E	E	A	A	B	B	C	C	D	D	E	E	A	A	B	B	C	C	D	D	E	E
08 ÀS 17	D	E	E	A	A	B	B	C	C	D	D	E	E	A	A	B	B	C	C	D	D	E	E	A	A	B	B	C	C	D	D
17 ÀS 24	C	D	D	E	E	A	A	B	B	C	C	D	D	E	E	A	A	B	B	C	C	D	D	E	E	A	A	B	B	C	C
FOLGA		C		D		E		A		B		C		D		E		A		B		C		D		E		A		B	
CONCESSÃO EMP.	B	B	C	C	D	D	E	E	A	A	B	B	C	C	D	D	E	E	A	A	B	B	C	C	D	D	E	E	A	A	B
COMPENSAÇÃO	A		B		C		D		E		A		B		C		D		E		A		B		C		D		E		A

NOVEMBRO

DIA	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
SEMANA	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S
00 ÀS 08	A	A	B	B	C	C	D	D	E	E	A	A	B	B	C	C	D	D	E	E	A	A	B	B	C	C	D	D	E	E
08 ÀS 17	E	E	A	A	B	B	C	C	D	D	E	E	A	A	B	B	C	C	D	D	E	E	A	A	B	B	C	C	D	D
17 ÀS 24	D	D	E	E	A	A	B	B	C	C	D	D	E	E	A	A	B	B	C	C	D	D	E	E	A	A	B	B	C	C
FOLGA	C		D		E		A		B		C		D		E		A		B		C		D		E		A		B	
CONCESSÃO EMP.	B	C	C	D	D	E	E	A	A	B	B	C	C	D	D	E	E	A	A	B	B	C	C	D	D	E	E	A	A	B
COMPENSAÇÃO		B		C		D		E		A		B		C		D		E		A		B		C		D		E		A

DEZEMBRO

DIA	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31
SEMANA	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T
00 ÀS 08	A	A	B	B	C	C	D	D	E	E	A	A	B	B	C	C	D	D	E	E	A	A	B	B	C	C	D	D	E	E	A
08 ÀS 17	E	E	A	A	B	B	C	C	D	D	E	E	A	A	B	B	C	C	D	D	E	E	A	A	B	B	C	C	D	D	E
17 ÀS 24	D	D	E	E	A	A	B	B	C	C	D	D	E	E	A	A	B	B	C	C	D	D	E	E	A	A	B	B	C	C	D
FOLGA	C		D		E		A		B		C		D		E		A		B		C		D		E		A		B		C
CONCESSÃO EMP.	B	C	C	D	D	E	E	A	A	B	B	C	C	D	D	E	E	A	A	B	B	C	C	D	D	E	E	A	A	B	B
COMPENSAÇÃO		B		C		D		E		A		B		C		D		E		A		B		C		D		E		A	